



PREFEITURA DE ITUIUTABA
 M.3
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
 CÓPIA

1985/0317

Envia cópia da Lei nº 2279, DE 18 DE ABRIL DE 1985.

Gabinete do Prefeito
 Declara de utilidade pública a 6ª
 Regional da Associação de Orientado-
 res Educacionais de Minas Gerais.
 Em 03 de Maio de 1985.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Senhor Presidente,
 Art.1º - Fica declarada de utilidade pública a 6ª Re-
 gional da Associação de Orientadores Educacionais de Minas Gerais,

com sede nesta cidade.

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa., cópia
 Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
 blicação, revogadas as disposições em contrário.

Procedimento da Lei CM/2279/85, que não foi enviada para sanção a--
 mando, portanto, a todas as autoridades a quem o co-
 nhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a
 Secretaria Municipal de Governo.

façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.
 Com expressões de estima e consideração, subscrevo--
 Prefeitura de Ituiutaba, em 18 de abril de 1985.

YD-86,

atenciosamente,

Romel Antônio Jorge

- Prefeito de Ituiutaba -

Romel Antônio Jorge

Prefeito de Ituiutaba

11. N. 27103, 1985
 [Handwritten signature and stamp]

Exmo. Sr.
 José Barreto Miranda
 DD. Presidente da Câmara Municipal de
 Ituiutaba - MG

ca/rec.